

ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte
2 e quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA reunião extraordinária da Câmara de Fiscalização,
4 com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA;
5 Presentes na reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE
6 SOUSA, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, FÁBIO FIRMINO CABRAL, ÉRICO
7 XAVIER DE MORAIS PINTO, AGNALDO BATISTA DA SILVA, WALTER WILSON
8 HENRIQUE DE SOUZA, VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE.

9 I - EXPEDIENTE:

10 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **04 (quatro).**

11 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro (a) **AGNALDO**
12 **BATISTA DA SILVA** relatou o processo U - 2023/000122 - INSTITUTO FEDERAL DO
13 SERTAO PERNAMBUCANO instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato
14 1) Art. 10, alínea "c", art. 15 e art. 24 do DL 9.295/46 e súmula CFC nº 14.. Decisão:
15 APROVADO POR UNANIMIDADE o pedido de vistas do C. Fábio de Oliveira Lima; U
16 - 2023/00280 - SMARTER - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO
17 EMPRESARIAL instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)
18 Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com Arts. 1º e Art. 3º,
19 incisos I e II CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer
20 do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma – Aplicar a penalidade disciplinar
21 mínima prevista na alínea “b” do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, ou seja, 02
22 anuidades, no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando
23 R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais) ; U - 2023/000249 - OTIMIZA
24 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA instaurado por infração aos seguintes
25 dispositivos: (Fato 1) Organização art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com
26 Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR
27 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma –
28 Arquivamento com fundamento no artigo 77 da Resolução CFC 1.603/2020; O Vice-
29 Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro(a) **MARCIO**
30 **HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA** relatou o processo U - 2024/000006 -
31 A. NOBREGA MENEZES CONSULTORIA FINANCEIRA instaurado por infração aos
32 seguintes dispositivos: ((Fato 1) Organização: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei
33 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Decisão: APROVADO POR
34 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma –
35 Aplicar a penalidade disciplinar mínima prevista na alínea “b” do artigo 27 do Decreto-
36 Lei 9.295/46, ou seja, 02 anuidades, no valor unitário de R\$ 563,00 (quinhentos e
37 sessenta e três reais), totalizando R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais);
38 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
39 LIMA:

ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

40 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
41 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
42 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
43 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
44 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **Não houve**

45 (c) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 15**

46 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu os seguintes processos:

47 **2024000081 SEARA ALIMENTOS LTDA; 2024000083 *****;**
48 **2024000084 URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA; 2024000087 M.F. DE SOUZA;**
49 **2024000088 BRA XPRESS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA** para o
50 Conselheiro Fábio Firmino Cabral; **2023000274 CLUBE ATLETICO**
51 **PERNAMBUCANO; 2024000070 CW CONSULTORES CONTABILIDADE E**
52 **CONSULTORIA LTDA** para o Conselheiro Márcio Henrique Barbosa Maciel de
53 Sousa; **2024000034 M.M.S SERVICOS CONTABEIS LTDA; 2024000047 ND**
54 **REALIZAÇÃO DE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 2024000050 ND**
55 **REALIZAÇÃO DE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 2024000052**
56 *******;** **2024000061 AGRESTE COMERCIO DE VIDROS LTDA** para o
57 Conselheiro Paulo Fernando do Nascimento; **2024000094 *****;**
58 **2024000095 A & A BARBOSA ASSOCIADOS LTDA; 2024000099 *******
59 para o Conselheiro Walter Wilson Henrique de Souza;

60 (d) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais o que relatar, AS 12:30h, o Vice-
61 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
62 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
63 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

64

65

Recife, 26/08/2024

66

67

68

69

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Fiscalização

70

71

72

73

74

75

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

76

77

78

79

**ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.**

80

81

82

83

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO

84

Membro Efetivo

85

86

87

88

89

90

FÁBIO FIRMINO CABRAL

91

Membro Efetivo

92

93

94

95

96

97

ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO

98

Membro Efetivo

99

100

101

102

103

104

105

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA

106

Membro Suplente

107

108

109

110

111

112

113

AGNALDO BATISTA DA SILVA,

114

Membro Suplente

115

116

117

118

119

**ATA DA 280ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.**

120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133

VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização